



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria n.º *12934* de *01* de *fevereiro* de 19*88*

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Expediente
nº 3734/87,

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da
Portaria nº 11.826, de 23.05.86, publicada no BS nº 101, de 05.06.86, re-
ferente à designação de ROSIMERI SILY BAILUNI, matrícula UFF nº 5211-0,
para exercer a função de Secretária Administrativa do Instituto Biomédico
do Centro de Ciências Médicas, código LT-DAI-111.2.

[Assinatura]
HILDIBERTO RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Reitor

/dfi.

BS nº 14 de 01.02.88